



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6006/2024 Caxias - MA, 04/07/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Instituído pela Lei Federal N° 8.069/90 e Lei Municipal N° 1.317/95

Rua Aarão Reis, 1162 - Centro

Email: [sec.conselhocsx@hotmail.com](mailto:sec.conselhocsx@hotmail.com)

Caxias - MA

RESOLUÇÃO 07/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DISCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRAS TUTELARES PARA O PLEITO ELEITORAL 2024.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024.

Considerando a legislação eleitoral que prevê a incompatibilização de conselheiros tutelares para o pleito eleitoral 2024 no prazo de 3 meses que antecede a eleição.

Considerando, os documentos oficiais encaminhados pelas próprias conselheiras ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, comunicando o afastamento para participarem como candidatas a vereança nas eleições 2024 no município de Caxias.

Torna-se Público:

Art. 1º - Fica afastadas para o pleito eleitoral as conselheiras: MARLI DE MOURA RODRIGUES e ECENILDE PEREIRA DA SILVA ALVES;

Art. 2º - Tornar público a convocação dos suplentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 01 de julho de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Instituído pela Lei Federal N° 8.069/90 e Lei Municipal N° 1.317/95

## SUMÁRIO

### 1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- RESOLUÇÕES

### 2 - LICITAÇÃO

- AVISOS DE LICITAÇÃO

### 3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### 4 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- RESOLUÇÃO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/945> - Volume 0, N°. 6006/2024



Rua Aarão Reis, 1162 - Centro  
Email: sec.conselhocx@hotmail.com  
Caxias - MA

RESOLUÇÃO 08/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS SUPLENTES PARA O CONSELHO TUTELAR DA GESTÃO 2024-2027.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024.

Considerando a legislação eleitoral que prevê a incompatibilização de conselheiros tutelares para o pleito eleitoral 2024 no prazo de 3 meses que antecede a eleição.

Considerando, o afastamento para o pleito eleitoral das conselheiras: MARLI DE MOURA RODRIGUES e ECENILDE PEREIRA DA SILVA ALVES.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os suplentes: PATRICIA MAGNA TEIXEIRA DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA para tomar posse como titular do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Os convocados devem se apresentar ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes com documentação para assinar o termo de posse no dia 05 de julho de 2024 as 10h;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 01 de julho de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Instituído pela Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.317/95

Rua Aarão Reis, 1162 - Centro

Email: sec.conselhocx@hotmail.com

Caxias - MA

RESOLUÇÃO 09/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DAS SUPLENTES PARA O CONSELHO TUTELAR DA GESTÃO 2024-2027.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31

de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024;

Considerando a legislação eleitoral que prevê a incompatibilização de conselheiros tutelares para o pleito eleitoral 2024 no prazo de 3 meses que antecede a eleição;

Considerando, o afastamento para o pleito eleitoral das conselheiras: MARLI DE MOURA RODRIGUES e ECENILDE PEREIRA DA SILVA ALVES;

Considerando, que FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA, convocado através da Resolução nº 08/24, apresentou documento que comprova o não interesse em assumir como titular, uma vez que, participará do pleito eleitoral 2024 no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente: RITA DE KASSIA DA SILVA FERREIRA para tomar posse como titular do Conselho Tutelar;

Art. 2º - A convocada deve se apresentar ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes com documentação para assinar o termo de posse no dia 05 de julho de 2024 as 10h;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 01 de julho de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Instituído pela Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.317/95

Rua Aarão Reis, 1162 - Centro

Email: sec.conselhocx@hotmail.com

Caxias - MA

RESOLUÇÃO 10/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A POSSE DE CONSELHEIRAS TUTELARES POR TEMPO DETERMINADO PARA O CONSELHO TUTELAR DA GESTÃO 2024-2027.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024;

Considerando a convocação de Conselheiros Tutelares suplentes de acordo com a resoluções nº008 e 009 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a posse das Conselheiras Tutelares: PATRICIA MAGNA TEIXEIRA DA SILVA



eleita na ordem de classificação dos votos em 6º lugar; e a Conselheira RITA DE KASSIA DA SILVA FERREIRA, eleita na ordem de classificação dos votos em 8º lugar;

Art. 2º - As mesmas passam a atuarem como Conselheira Tutelar titular a partir do dia 06 de julho na gestão de 2024-2027 no cumprimento da Resolução nº16/2023

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 01 de julho de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção

Presidente do CMDCA

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d8f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 18/07/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 18/07/2024.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 19/07/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada



Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.  
Igor Mário Cutrim dos Santos  
Presidente da Comissão de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 19/07/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos

endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 19/07/2024.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos

endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 22/07/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos

endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

#### AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento



operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Carmosina Coutinho no Município de Caxias, com organização da Sociedade Civil (OSC), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Contratação devido a falhas insanáveis identificadas no edital e na alimentação do sistema portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A presente anulação será publicada na imprensa oficial. Uma nova publicação do Credenciamento será lançada em momento oportuno. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL N° 170/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Pedro Portela Moraes., requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Carmosina Coutinho, S/Nº Bairro Baixa Funda, Caxias/MA, com área total pretendida de 20.305,60 m<sup>2</sup>, matriculada sob o n° 18.548, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2425/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 20 OLHA PARA A AVENIDA CARMOSINA COUTINHO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'49,9240" E LONG: -43°20'11,9198", NO AZIMUTE DE 151°27'21" COM UNA DISTÂNCIA DE 11,89 189 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'50,2636" E LONG: 43°20'11,7345", CONFRONTANDO COM AVENIDA CARMOSINA COUTINHO, DAI SEGUE NO AZIR DE 22,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRT AZIMITE DE 274°13'37" COM UMA DISTÂNCIA VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT 04°52'50,2122" E LONG: 43°20'12,4518", CONFRONTANDO COM WASHINGTON LEITE TORRES, DAI SEGUE NO AZINUTE DE 181°08'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 89,67 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE

COORDENADA LAT: -04°52'53,1310" E LONG: 43°20'12,5029", CONFRONTANDO COM WASHINGTON LEITE TORRES, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 275°11'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 196,68 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'52,5665" E LONG: 43°28'18,8616", CONFRONTANDO COM PEDRO PORTELA MORAIS, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 351°25'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 99,14 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,3764" E LONG: -43°20'19,3495", CONFRONTANDO COM PAULO CELSO FONSECA MARINHO JUNIOR, DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 94°05'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 39,91 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,4660" E LONG: -43°20'18,0573", CONFRONTANDO COM LOTE 09 (ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 94°05'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,56 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-88 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,5054" E LONG: -43°20'17,4887", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (WASHINGTON LUIS VIEIRA COSTA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 94°05'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,56 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'49,5449" E LONG: -43°20'16,9200", CONFRONTANDO COM LOTE 11 (ESMERALDA VIEIRA COSTA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 94°05'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,56 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT:- 04°52'49,5843" E LONG: -43°20'16,3514", CONFRONTANDO COM LOTE 12 (ROSANA CLAUDIA VIEIRA COSTA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 94°42'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 79,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT:- 04°52'49,7916" E LONG: 43°20'13,7680", CONFRONTANDO COM LOTE 13 (ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA), DAI SEGUE NO AZIMUTE DE 94°13'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 57,09 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT:- 04°52'49,9240" E LONG: -43°20'11,9198", CONFRONTANDO COM LOTE 19 (ISA MARA MACHADO MESQUITA).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 649,07 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 20.305.60 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 18.548, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 03 de Março de 2011, em nome de PEDRO PORTELA



MORAIS (R-04/M-18.548), com endereço desconhecido a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 04 de Julho de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

### EDITAL N° 171/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Eliana Carvalho de Sousa, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Nove de Novembro, lote 46, N° 193, Bairro São Francisco, Caxias-MA, com área pretendida de 214,81 m<sup>2</sup> - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2071/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA RUA NOVE DE NOVEMBRO OLHA PARA O LOTE 46 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'13,665" E LONG: 43°21'08,087, "NO AZIMUTE DE 2' \* 10' 55^ PRIME PRIME COM UMA DISTÂNCIA DE 7,21 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04° LONG: 43°21'08,078". CONFRONTANDO COM RUA NOVE DE NOVEMBRO, DAI DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 93°30'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,90 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'13,455" E LONG:-43°21'07,660", CONFRONTANDO COM CLEIA SILVA SANTOS BRAGA, CPF: 152.634.168-90, RUA NOVE DE NOVEMBRO, LOTE 47, N° 189, DAL DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 96°42'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,79 DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: - 4 DEG \* 51' 13,532^ PRIME PRIME E LONG M -43°21'06,990", CONFRONTANDO COM CLEIA SILVA SANTOS BRAGA, CPF: 152.634.168-90 DE NOVEMBRO, LOTE 47, N° 189, DAL DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 169^ PRIME PRIME 38' 41^ PRIME PRIME COM UMA DISTÂNCIA DE 2,80 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P- 05 DE COORDENADA LAT: -04^ PRIME PRIME 51' 13,622^ PRIME PRIME 43°21'06,974",

CONFRONTANDO COM LETE SOARES DA CONCEIÇÃO, CPF: 964.756.093-15, RUA SATURNINO BELO, LOTE 38, N° 2555, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 260^ PRIME PRIME 41' 28^ PRIME PRIME COM UMA DISTÂNCIA DE 6,71 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT:- 4 DEG \* 51' 13,658^ PRIME PRIME LONG: -43°21'07,188", CONFRONTANDO COM MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 600.394.863-97, RUA SATURNINO BELO, LOTE 39, N° 2545, DAI DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 260 DEG \* 41' 28^ PRIME PRIME COM UMA DISTÂNCIA DE 3,51 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'13,677" E LONG: 43' \* 21' 07,301^ PRIME PRIME CONFRONTANDO COM MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA, CPF: 177.501.303-06, RUA BELO, LOTE 40, N° 2535, DAI DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 185°06'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,05 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'13,711" E LONG: 43°21'07,304", CONFRONTANDO COM MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA, CPF: 177.501.303-06, RUA SATURNINO BELO, LOTE 40, N° 2535, DAI DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 270 DEG \* 33' 31^ PRIME PRIME COM UMA DISTÂNCIA DE 6,10 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: - 4 DEG \* 51' 13,709^ PRIME PRIME E LONG: -43°21'07,502", CONFRONTANDO COM NEILA RODRIGUES SILVA, CPF: 026.573.063-57, RUA SATURNINO BELO, LOTE 41, N° 2529, DAL DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE MATHCAL 274 DEG \* 29' 22^ PRIME PRIME COM UMA DISTÂNCIA DE 18,08 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: - 4 ^ PRIME PRIME 51^ PRIME PRIME 13,665^ PRIME PRIME E LONG: - 43' \* 21' 08,087^ PRIME PRIME CONFRONTANDO COM IVANALDO PEREIRA BASTOS, CPF: 028.751.453-63, RUA NOVE DE NOVEMBRO LOTE 45, N° 203; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 79,15 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 214,81 M<sup>2</sup>.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.



Caxias, 04 de julho de 2024.

CPF:978.475.264 - 68

GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Política de Regularização  
Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024, às 9h00min para realização da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Caxias - MA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Caxias - MA, com os seguintes membros:

- Presidente - Evadilson da Silva Costa
- Vice-Presidente - Luzia de Maria Ferreira da Silva
- 1º Secretário - César Furtado
- 2º Secretário - Maria Julia Souza Santos

Art. 2º - Revoga a Resolução de nº 011 de 08 de maio de 2024/CMS. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 08 de maio de  
2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes

---

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/945 - Volume 0, N°.6006/2024>



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

